

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 396/10/2015, de 05 de março de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução “EN/ER218 — Ponte Sobre o Rio Maçãs e Acessos”, pelo valor de 570.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 = 237.406,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016 = 44.998,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2017 = 280.250,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2019 = 7.346,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A. .

06 de março de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Serrano Gordo*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Alberto Diogo*.

208491728

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3291/2015

Em conformidade com o respetivo despacho do Sr. Secretário de Estado da Saúde, abaixo indicado, foram autorizados a transitar para a carga horária correspondente a 40 horas semanais, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, os médicos, deste Instituto, a seguir identificados, inseridos na carreira especial médica.

Nome — Médicos	Especialidade	Despacho de autorização	Data de produção de efeitos
Eneida Maria da Rocha Ribau	Radiologia	22.10.2013	01.12.2013
Maria José Martins Sousa	Radiologia	22.10.2013	01.12.2013
Maria Filomena Faria Costa	Anestesiologia	13.01.2014	01.03.2014
Vitor Manuel Mendes Costa	Pediatria	13.01.2014	01.03.2014
Maria Filomena Fonseca Neiva Oliveira Cerejo	Anestesiologia	13.01.2014	01.03.2014
Manuel Francisco Oliveira Trovisqueira Jacome	Anatomia P.	13.01.2014	01.03.2014
Luís Manuel Moreira Rocha	Pneumologia	07.11.2013	02.12.2013
Natália Ercília Pinto Costa	Anestesiologia	27-03-2014	01.05.2014

03 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

208491128

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 221/2015

Por ter saído com inexistência o Despacho (extrato) n.º 2263/2015, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série, n.º 44 de 4 de março de 2015, retifica-se que onde se lê «autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), deve ler-se «autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais)».

06 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208491841

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 3292/2015

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. datada de 20/01/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de Assistente de Medicina Interna, da carreira médica, da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, cuja celebração do contrato só ocorrerá após obtenção da devida autorização superior.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 e pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações e pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado.

2 — Tipo de concurso — o procedimento concursal é comum e único, para ocupação dos postos de trabalho na Unidade Local de Saúde do

Litoral Alentejano, EPE, aberto a médicos detentores do grau de especialista em Medicina Interna.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho terá em conta as atribuições e competências constantes na carreira e categoria.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional em qualquer dos locais pertencentes à Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., podendo vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

7 — Posicionamento remuneratório — será atribuído ao trabalhador a remuneração e a posição remuneratória correspondente à 1.ª posição da categoria de assistente.

8 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho será de 40 horas semanais.

9 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir o Grau de especialista em Medicina Interna;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- Ter nacionalidade portuguesa, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- Não inibição de exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

g) Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, em suporte papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos ou remetida por correio registado, com aviso de receção, para Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano EPE, Monte do Gilbardinho — 7540 — 230 Santiago do Cacém, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos: não sendo possível a apresentação por via eletrónica:

a) Identificação completa do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone;

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação do *Diário da República* e respetivo aviso;

c) Situação profissional atual com identificação do local, estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e vínculo que detém, se for o caso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

10.1 — Não é admitida a formalização da candidatura por via eletrónica:

11 — Documentos — a candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Medicina Interna;

b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, elaborados em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos referidos nas alíneas c) a f) do n.º 9 do presente aviso.

12 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão dos candidatos.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14 — Nos termos do n.º 10 da cláusula 16.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

15 — Métodos de seleção — nos termos das cláusulas 21.ª e 22.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na cláusula 25.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011.

19 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placar do Serviço de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópias das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri

Presidente:

Dra. Maria Adelaide Belo Alves Parreira, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna — Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE

Vogais Efetivos:

1.º Vogal efetivo:

Dr. José António Santana de Sousa e Costa, Assistente Graduado de Medicina Interna — Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE

2.º Vogal efetivo:

Dr. Pedro de Albuquerque Matos Moreira, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna — Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente

Dra. Maria Margarida Damas de Carvalho, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna — Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE

2.º Vogal suplente

Dr. Henrique José Barreiras Rita, Assistente de Medicina Interna — Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

4 de março de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

208483741

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 432/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., de 24 de fevereiro de 2015, foi autorizada a passagem ao regime de tempo parcial de 35 (trinta e cinco) horas semanais à Enfermeira Rosa Maria Pereira Vilarinho Assunção, nos termos dos artigos 150.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, aplicáveis por força do disposto no artigo 68.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo período de um ano, a partir de 1 de março de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

06 de março de 2015. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

208489339



PARTE H

MUNICÍPIO DE AMARES

Edital (extrato) n.º 241/2015

Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Amares, torna público que a Assembleia Municipal de Amares na sua 1.ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, anexo I de 12 de setembro, aprovou as Taxas pela ocupação do espaço de venda do mercado municipal e respetiva fundamentação

económico-financeira, deliberação tomada na reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2015, o qual entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*. Mais se torna público que, o regulamento referido poderá ser consultado na página oficial deste Município em www.cm-amares.pt. Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e na página da internet do Município.

02 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Rocha Moreira*.

308475763